



**OFÍCIO 1071/2018**

Ouro Preto, 12 de novembro de 2018.

**Excelentíssimo Senhor  
Vereador Wander Lúcio Albuquerque  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 127/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN contendo resposta as **Indicações nº 205/18** (autoria Vereadora Regina Braga) e **206/18** (autoria Vereador Chiquinho de Assis);
- **Ofício nº 130/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta a **Indicação nº 239/2018** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **SMOOP OF 18-10-048**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 271/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 126/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta aos **Requerimentos nº 267/18** (autoria Vereador Marquinho do Esporte) e **271/18** (autoria do Vereador Chiquinho de Assis);
- **CI nº 322/2018 - GSMS**, da Secretaria Municipal de Saúde, contendo resposta ao **Requerimento nº 333/2018** de autoria da Vereadora Regina Braga;
- **Ofício nº 128/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 319/2018** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 132/2018**, da Superintendência de Transportes e Trânsito - OUROTRAN, contendo resposta ao **Requerimento nº 322/2018** de autoria do Vereador Vander Leitoa;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,

  
André Simões Villas Bôas  
Secretário Municipal de Governo



Ofício nº. 127/2018

Ouro Preto, 31 de Outubro de 2018.

Ilmo. Sr.  
André Simões Villas Boas  
DD. Secretário Municipal de Governo

Ref.: Comunicação Interna nº 5469/2018

**Indicações** 205 e 206/2018

Em resposta à Comunicação Interna e as **indicações** acima referenciados, remetido por V.S.a, a este departamento de trânsito, propostos respectivamente pelos vereadores Regina Braga e Chiquinho de Assis, temos que: quanto à colocação de placa indicativa no cruzamento da Rua José Moringa com a Rua Simão Lacerda, como o objetivo de indicar o acesso ao Hospital Santa Casa e para a BR 356, essa demanda não pode ser atendida pelo departamento de trânsito tendo em vista que esse tipo de placa (indicativa) é de responsabilidade da Secretaria de Cultura e Patrimônio e da Secretaria de Obras, por ser afeta à acesso de locais e não ao trânsito em si.

No tocante à instalação de espelho côncavo na Rua Maciel, entre os números 100 e 264, já foi determinado ao responsável pela instalação para verificar a possibilidade de ser no local sugerido tendo em vista que há alguns critérios para a sua instalação e que, não havendo impedimento, proceda a instalação do mesmo, estando tal solicitação já inserida na agenda de demandas.

Atenciosamente,

  
Moisés dos Santos  
Superintendente